



Subsecretaria de Apoio as Comissões Mistas
Recebido em 22/05/2012 às 16:40
(7) Daniel /Matr. 46921

MPV 570

00003

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA
21/05/2012

MEDIDA PROVISÓRIA N° 570, DE 2012

TIPO

1 [] SUPRESSIVA 2 [] AGLUTINATIVA 3 [] SUBSTITUTIVA 4 [] MODIFICATIVA 5 [] ADITIVA

AUTOR	PARTIDO	UF	PÁGINA
DEPUTADA Perpétua Almeida	PCdoB	AC	01/01

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se ao Art. 1º da MP 570/12 a seguinte redação:

Art. 1º O art 2º da Lei No 10.836, de 9 de janeiro de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 2º

(...)

c) Famílias que detenham a guarda de crianças portadoras de necessidades especiais.
(...)”

JUSTIFICAÇÃO

Muitas famílias, de detém a guarda ou são responsáveis por crianças portadoras de necessidades especiais, que se enquadram nos preceitos da Lei 10836/12, farão jus à esta ajuda financeira prevista na MP, beneficiando um melhor atendimento às referidas crianças.

Meu Bem

Deputada Perpétua Almeida
PCdoB/AC

/ /
DATA

ASSINATURA

